



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 034/GR/UFFS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23205.010610/2012-16 com Requerimento de Remoção autuado em 20/11/2012, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **LOUSEANE VIDI**, Administradora, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1918775, da Secretaria Especial de Gestão de Pessoas para Pró-Reitoria de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 28 de janeiro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br